



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 13 DE AGOSTO DE 2024

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli (online)
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Ftal. Nielsen Christianni
Diretor	Eng. Agr. Francisco Lira
Diretor	Eng. Mec. Lucas Carneiro

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações;
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 6ª Reunião Ordinária (1000890) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**
- 4ª Reunião Extraordinária (1018919) - **APROVADA. UNANIMIDADE.**

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

3.01	Referência:	00.001178/2024-53																		
	Interessado:	Comissão Temática CONTECC 2024																		
	Assunto:	Portaria 342 (1011716): Aprova, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024.																		
	Origem:	PRESI																		
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli																		
	Conclusão:	<p>Decisão CD 76 (1022984): por unanimidade:</p> <p>1) Referendar a Portaria 342 (1011716), de 26 de julho de 2024, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor a alteração do calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o exercício 2024, nos termos da Deliberação 198 (1010970):</p> <table border="1"><thead><tr><th>Reunião</th><th>Data</th><th>Local</th></tr></thead><tbody><tr><td>Instalação</td><td>10 e 11 de abril de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>1ª Ordinária</td><td>16 e 17 de maio de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>2ª Ordinária</td><td>03 e 04 de julho de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>3ª Ordinária</td><td>05 e 06 de setembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>4ª Ordinária</td><td>07 e 08 de novembro de 2024</td><td>Brasília-DF</td></tr></tbody></table> <p>2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,</p>	Reunião	Data	Local	Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF	1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF	2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF	3ª Ordinária	05 e 06 de setembro de 2024	Brasília-DF	4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF
Reunião	Data	Local																		
Instalação	10 e 11 de abril de 2024	Brasília-DF																		
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2024	Brasília-DF																		
2ª Ordinária	03 e 04 de julho de 2024	Brasília-DF																		
3ª Ordinária	05 e 06 de setembro de 2024	Brasília-DF																		
4ª Ordinária	07 e 08 de novembro de 2024	Brasília-DF																		

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.002196/2024-52
	Interessado:	Confea

Assunto:	Cumprimento da Decisão PL 0594/2024
Origem:	GABI
Relator(a):	Eng. Agr. Francisco da Chagas da Silva Lira
Conclusão:	<p>Retirado de pauta, em face do Despacho CD 1022287:</p> <p>Prezados CONT, GCD, GOC e AGS,</p> <p>Com vistas a melhor subsidiar a análise dos presentes autos, solicito às unidades organizacionais abaixo consignadas as seguintes providências:</p> <p>1) <u>Controladoria - CONT</u>: elaborar tabela comparativa apontando as alterações contidas na minuta de portaria SEI 0958632, frente às disposições da Decisão CD 122/2012, de 27 de setembro de 2012, que aprovou o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea; apresentando as sugestões de alteração na mencionada minuta, caso julgado pertinente, Prazo: 19 de agosto de 2024;</p> <p>2) <u>Gerência de Cultura Organizacional e Desenvolvimento de Pessoas - GCD</u>: manifestar-se quanto às minutas de portaria 0958632 e 0970825, no que tange às respectivas atribuições da unidade organizacional (GCD) consignadas na Portaria 78/2024 (0895676); bem como informar acerca da viabilidade da realização de capacitação a ser destinado aos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais, Prazo: 19 de agosto de 2024;</p> <p>3) <u>Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC</u>: elaborar estudo de impacto orçamentário e financeiro, por Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais e informar a respectiva disponibilidade, em face dos valores consignados na minuta de portaria 0970825, Prazo: 19 de agosto de 2024;</p> <p>4) <u>Advocacia Geral do Sistema - AGS</u>: após o atendimento das diligências supracitadas, providenciar a manifestação jurídica das minutas de portaria que serão objeto de análise e decisão do Conselho Diretor, quanto à legalidade e levando em consideração os eventuais apontamentos da CONT, GCD e GOC, Prazo: 29 de agosto de 2024;</p>

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000600/2024-53
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2024
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Ftal. Nielsen Christianni
Conclusão:	<p>Alínea "c" do item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº 1811/2023 (0847311): (...) 4) Determinar:</p> <p>a) Que as necessidades de remanejamentos orçamentários que envolvam realocação de dotação orçamentária de um Grupo de Natureza de Despesa (GND) sejam submetidos à apreciação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS);</p> <p>b) Que as necessidades de reformulações orçamentárias sigam os trâmites previstos em resolução vigente;</p> <p>c) Que a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2024 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).</p> <p>Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 1023147</p>	

5.02	Referência:	03683/2021
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Confea/CBIC/COIC - Comissão de Obras Industriais e Corporativas - Relatório de Representação
	Origem:	GRII
	Relator(a):	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
Conclusão:	<p>Relatório 0997209 Deliberação 94 0997558 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 1005871</p>	

5.03	Referência:	00.004205/2024-40
	Interessado:	Confea

Assunto:	Programa de Governança Digital no âmbito do Confea/Crea/Mútua
Origem:	GABI
Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Conclusão:	Informação 8 (1000043) Despacho GABI 1000043 Programa 1021586 Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 1023168

6 - EXTRA PAUTA

6.01	Referência:	00.004696/2024-29
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Prêmio FMOI GREE Mulheres na Engenharia
	Origem:	GRII
	Relator(a):	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
	Conclusão:	Decisão CD 77 (1023014): por unanimidade: 1) Aprovar a Decisão nº 5 do Comitê Gestor do Programa Mulher (1021588), de 12 de agosto de 2024, que indicou as seguintes engenheiras para o PRÊMIO FMOI GREE MULHERES NA ENGENHARIA 2024 : 1. Sílvia Santos 2. Maria da Glória Vieira Lorenzetti 3. Daniele Coelho Marques 4. Marisa Inácio da Silva Moraes 5. Mariangela Hungria 6. Nilza Luiza Venturini Zampieri 2) Encaminhar os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para análise e deliberação,



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 10/09/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 10/09/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 10/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 10/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Diretor(a)**, em 10/09/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1022983** e o código CRC **48765158**.